



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 008/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, às **09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 24 de Abril de 2025.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenápolis
Matéria: Inexigibilidade por cred. Nº 008/2025
Data: 24 / 04 / 2025
Luíza Vaz Soares.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025**

O Sr José Pereira Maranhão, Prefeito do Município de Alto Boa Vista - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades do Serviço Público, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, publicado através dos endereços eletrônicos: altoboavista.mt.gov.br, amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Convocar a candidata constante no Anexo I deste Edital, Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 regido pelo Edital Nº 007/2025, para a apresentação dos documentos necessários para Contratação por Prazo Determinado, com validade de 02 (dois) anos.

Os documentos exigidos para investidura no Cargo são os constantes do Anexo II e deverão ser apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, no prazo máximo de até 30 dias a contar desta publicação, no horário das 13h00min às 17h00min.

OBS: Informamos que, o não protocolo no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Boa Vista/MT, 24 de abril de 2025.

José Pereira Maranhão
Prefeito Municipal

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

VISITADOR SOCIAL - CRIANÇA FELIZ		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2867	DEBORA MILHOMEM CIRQUEIRA SILVA	4ª

Protocolo 1686625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(s)/ lote(s) a seguir: **BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº 55.358.292/0001-20 no valor de R\$ 231.091,50 (duzentos e trinta e um mil noventa e um reais e cinquenta centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2025. Jociane Maria Nogueira - Agente de Contratação.

Protocolo 1686779

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 24 de abril de 2025, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica nº 012/2025.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15.000 LITROS TIPO TAÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS,

SUBSTITUINDO A ATUAL CAIXA D'ÁGUA QUE APRESENTA RISCO DE DESMORONAR

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL E/OU ORAL EM FAVOR DE DIOGA RODRIGUES DE SOUZA, MARIA DE FATIMA SILVA WEBER, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LIRA FILHO E DONATILA DA SILVA CASSOL EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº1000738-77.2023.8.11.0035, 1000549-36.2022.8.11.0035, 1000166-24.2023.8.11.0035, 1000601-95.2023.8.11.0035, EXPEDIDAS POR DETERMINAÇÃO DA JUIZA SUBSTITUTA AMANDA PEREIRA LEITE DIAS.

Jociane Maria Nogueira
Agente de Contratação

Protocolo 1686782

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025**

NÚMERO DO CONTRATO: 078/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: TOME AI PRODUCOES LTDA

CNPJ: 52.853.139/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA TOME AI, PARA APRESENTAÇÃO NO 19º FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA, NA DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01h30m (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DO CONTRATO: 22/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 31/12/2025.

Protocolo 1686621

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
008/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO i) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 24 de Abril de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1686703

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE DEMANDA, COM ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO i) DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 008/2025**, às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025, na

sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 24 de Abril de 2025.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 5.456/2025****SÚMULA:**

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.714 de 29 de novembro de 2024 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.361.0006.1004 - Ampliação/Adequação e Instalação de Escolas		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.1001000	720.000,00
Total		720.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.361.0006.2028 - Man. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.1001000	400.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.1001000	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.1001000	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.500.1001000	50.000,00
Total		720.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 22 dias do mês de abril de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

DT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 5.454/2025****SÚMULA:**

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 634.645,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.782 de 17 de abril de 2025 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 634.645,00 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais), na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
12.001.23.695.0023.2085 - Gestão das Ações Turísticas		